



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - COORD DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BLUMENAU Nº 82 / 2025 - CLC/BLU
(11.01.09.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de novembro de 2025.

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO Nº 1

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 90059/2025

Processo nº: 23473.001538/2025-37

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 18/11/2025 às 10h22min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 01/12/2025, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 15.1 do Edital.

AOS dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 114/2025 de 14 de abril de 2025, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br, em 18/11/2025 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados, bom dia!

Para melhor formulação de preços no PE 90059/2025, gostaríamos de saber se os itens a serem licitados no edital serão para 12 meses, ou haverá possibilidade de ser adquirido até o final do ano?”

II. DA ANÁLISE

Inicialmente, lembramos que as respostas a seguir constam no Edital e seus anexos, que devem ser lidos em sua totalidade pelos licitantes que pretendem participar do certame, considerando as características dos itens a serem adquiridos.

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

1. Para melhor formulação de preços no PE:90059/2025, gostaríamos de saber se os itens a serem licitados no edital serão para 12 meses, ou haverá possibilidade de ser adquirido até o final do ano?

Resposta: O edital é para registro de preços, ou seja, será feita uma ata com a vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, caso seja do interesse de ambas as partes, conforme disposto no item 1.4 do Termo de Referência. A forma de fornecimento consta no item 9.2 do Termo de Referência. Sobre a possibilidade de aquisição ainda em 2025, cada unidade solicitante é responsável pelos seus pedidos, vai depender da necessidade de cada uma, da homologação do pregão e do atendimento ao prazo estipulado para a emissão de empenhos, que se encerra no dia 02/12/2025. Portanto, mesmo que o pregão seja homologado ainda em 2025, não serão emitidos empenhos em 2025.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.

Marcelo Laus Aurélio

Pregoeiro

Portaria nº 114/2025 de 14/04/2025

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 11:28)

MARCELO LAUS AURELIO
COORDENADOR - TITULAR
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)
Matricula: 2376839

Processo Associado: 23473.001538/2025-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BLUMENAU**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **cce0ea4123**